



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO

Direção Regional de Educação do Centro

Concurso para Recrutamento de Técnicos Especializados

Oferta:

Horário Um - Horário de 12 horas para o Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial;

Horário Dois - Horário de 12 horas para o Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial;

Horário Três – Horário de 8 horas para o Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde;

Horário Quatro – Horário de 12 horas para o Curso Profissional de Técnico de Turismo;

Escala de classificação:

0 a 20 valores

Critérios obrigatórios/sub –critérios específicos (para os horários identificados supra por Horário 1, Horário 2 e Horário 3)

A – Ponderação da avaliação do Portfólio – 30%

A1 – Experiência na leccionação da disciplina em cursos profissionais e neste agrupamento;

A2 – Estratégias de continuidade pedagógica;

A3 – Envolvimento e dinamização de projectos no agrupamento;

A4 – Avaliação do desempenho relativa ao último período e habilitação para a docência na área;

B – Ponderação da entrevista – 35%

B1 – Postura, motivação e disponibilidade para o desempenho das funções docentes;

B2 – Atitude do candidato em termos de capacidade de inserção e dinamização do trabalho em equipa;

B3 – Avaliação da dinamização de projectos, inovação e recursos pedagógico-didáticos envolvidos;

B4 – Formação profissional e aperfeiçoamento relacionados com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções;

C – Ponderação do número de anos de experiência profissional – 35%

Critérios obrigatórios/sub –critérios específicos (para o horário identificado supra por Horário 4)

A – Ponderação da avaliação do Portfólio – 30%

- A1 – Experiência na leccionação da disciplina em cursos profissionais;
- A2 – Estratégias de ensino-aprendizagem a propor/implementar;
- A3 – Envolvimento e dinamização de projetos na área do Turismo;
- A4 – Avaliação do desempenho no último período e habilitações para a docência na área;

B – Ponderação da entrevista – 35%

- B1 – Postura, motivação e disponibilidade para o desempenho das funções docentes;
- B2 – Atitude do candidato em termos de capacidade de inserção e dinamização do trabalho em equipa e exteriorização dos resultados obtidos e projectos planificados;
- B3 – Avaliação das estratégias de inovação para a leccionação do curso e recursos pedagógico-didáticos envolvidos;
- B4 – Formação profissional e aperfeiçoamento relacionados com as exigências e competências necessárias ao exercício das funções;

C – Ponderação do número de anos de experiência profissional – 35%

Aveiro 17 de Setembro de 2014

O Diretor

Carlos Alberto Ventura Magalhães

**Esta publicação não dispensa a consulta do Aviso
publicado em Diário da Republica**